



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024**  
**Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de Carimbo Datador Automático.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

Solicitamos a confecção de dois carimbos, sendo um para cada Unidade de Saúde para uso nas embalagens dos materiais esterilizados, na sala de esterilização de materiais que são usados nos Consultórios Odontológicos, salas de curativos, consultórios médicos e salas de enfermagem. O carimbo datador serve para registrar informações numéricas específicas, como: prazo de validade, fabricação, ordem de documentos, lotes e muito mais.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: JECKSON ROBERTO BASSOTTO

Endereço: AV. CORONEL RUPP, CENTRO OESTE, CATANDUVAS/SC

CEP: 89.670-000

CNPJ: 06.787.230/0001-29

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 257,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (  ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(  ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 15 de agosto de 2024

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal